



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 016/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja instalado placas de transito proibindo o trafego de caminhões nas ruas Dr. Washington Luiz da Silva e Rua Mimoso do Sul.**

Justificativa:

Tal indicação serve para melhorar a qualidade de vidas do moradores daquela região, pois o trafego de caminhões naquelas ruas vem tirando o sono dos mesmos, pois vem trazendo poeira e barulho, atrapalhando e causando doenças respiratória em crianças devido a enorme quantidade de poeira levantada pelos caminhões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.

DENIS PEREIRA AMANCIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DÊ PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.215</u>
Em <u>03 de março</u> de <u>2017</u>

PROTOCOLISTA